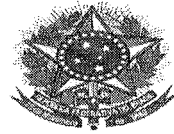


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2020.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

PROC. Nº 23111.014858/2020-89

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina / PI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, LUCAS LOPES DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.703.484/0001-51, sediado(a) na Rua São José nº 68, quadra 24, Lote 068, Setor 0001, Distrito Industrial, em Teresina -PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FELIPE MELO MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.105.492, expedida pela (o) SSP-PI, e CPF nº 450.940.633-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.026651/2019-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão **por Sistema de Registro de Preços nº 32/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

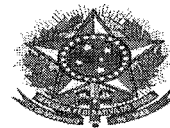
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais, produzidos nos Campi da Universidade Federal do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

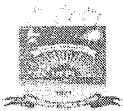


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334

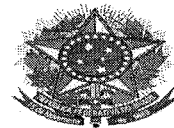


GRUPO III – PARNAÍBA/PI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
41	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A1 , conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	1.000	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00
42	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A2 , conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	100	R\$ 5,71	R\$ 571,00
43	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A4 , conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	1.000	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00
44	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO B , conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	100	R\$ 5,71	R\$ 571,00
45	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO E , conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	100	R\$ 5,71	R\$ 571,00
46	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para reagentes e produtos químicos nos estados sólido ou líquido, conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
47	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para tintas, óleos de origem mineral e vegetal, reveladores, fixadores, cartuchos de impressoras, toners e pó de toner, conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	200	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
48	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para sólidos contaminados incluindo resíduos do Grupo E contaminados com resíduos do Grupo B, conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	100	R\$ 6,27	R\$ 627,00
49	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para medicamentos vencidos, não mais utilizados, interditados ou não mais necessários, conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00
50	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para formol, conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	200	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00
51	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para lâmpadas fluorescentes inteiras, conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	1.000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
52	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para lâmpadas fluorescentes quebradas, conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
53	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para pilhas e baterias, conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	20	R\$ 5,91	R\$ 118,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



54	Coleta e transporte para os resíduos sólidos de saúde e resíduos perigosos dos Campi do interior (Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus), conforme legislação vigente (PARNAIBA-PI).	Kg	8.200	R\$ 6,40	R\$ 52.480,00
VALOR TOTAL:					R\$ 74.134,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **14/03/2020** e encerramento em **14/03/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 74.134,20 (setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

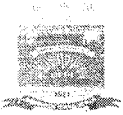
Gestão/Unidade: 156680

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170310

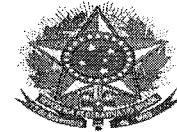
Elemento de Despesa: 339039

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

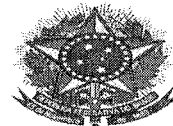
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

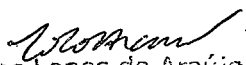
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO


16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 13 de março de 2020


Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração
Pro-Reitor de Administração
Lucas Lopes de Araújo

Representante legal da CONTRATANTE


Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 – NOME: *ma. Jozelia de Araújo Sauro*
CPF: *374909233-87*

2 – NOME: *Marileia de Jesus Pereira Dias*
CPF: *577.607.383-87*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523031355201965.
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 0573155000102. Contratado : WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI -.Objeto: Fornecimento sob demanda de material de consumo para equipamento de gasometria. Fundamento Legal: Lei 13303/16 . Vigência: 18/02/2020 a 18/02/2021. Valor Total: R\$1.327.367,00. Fonte: 6300000300 - 2019NE803734. Data de Assinatura: 18/02/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE123456

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.002434/2020 . Objeto: Aquisição de medicamentos de linha geral, antimicrobianos, imunossupressores e sob controle da portaria 344/98 Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso III da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Itens fracassados em processos licitatórios Declaração de Dispensa em 24/03/2020. JOYCE SANTOS LAGES. Superintendente. Ratificação em 25/03/2020. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 1.087.036,00. CNPJ CONTRATADA : 01.722.296/0001-17 PANORAMACOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 1.009.500,00. CNPJ CONTRATADA : 07.316.691/0001-86 FORMULASMAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA. Valor: R\$ 18.225,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 59.311,00

(SIDE - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE800349

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 155010

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 23523050782201942.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00029372000302. Contratado : GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 22/03/2020 a 21/03/2021. Valor Total: R\$575.266,80. Fonte: 6153000300 - 2020NE800549. Data de Assinatura: 18/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE123456

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 155010

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23523047961201901.
PREGÃO SISPP Nº 102/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 07533543000113. Contratado : SAFEMED-MEDICINA E SEGURANCA DO -TRABALHO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses com redução de valor. Fundamento Legal: Lei 10520/02, subsidiado 8666/93 e alterações. Vigência: 03/04/2020 a 03/04/2021. Valor Total: R\$1.507.000,21. Fonte: 6153000300 - 2020NE800566. Data de Assinatura: 26/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE123456

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 154072

Número do Contrato: 00013/2013, subrogado pela UASG: 154072 - HOSPITAL UNIVERSITARIO_DA UNIVERSIDADE DO MA.
Nº Processo: 23523001162202013.
DISPENSA Nº 10/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CPF Contratado: 01216589372. Contratado : SERGIO AUGUSTO SANTANA COSTA -.Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 8245/91 . Vigência: 07/04/2020 a 07/04/2021. Valor Total: R\$59.560,32. Fonte: 8100915107 - 2019NE803336. Data de Assinatura: 20/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE123456

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 155010

Número do Contrato: 26/2017.
Nº Processo: 23523050100201900.
PREGÃO SRP Nº 239/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 14415796000158. Contratado : R R MARAGUAS LTDA -.Objeto: Prorrogação de prazo por mais (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10520/02 sbdsido pela 8666/93 e alterações. Vigência: 05/05/2020 a 05/05/2021. Data de Assinatura: 20/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE123456

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523040359201934. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O POSICIONAMENTO DE PACIENTES (COXINS).. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 27/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155010-5-00029-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital..

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/03/2020) 155010-26443-2019NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2020 - UASG 154070

Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 23532000752202010.
PREGÃO SISPP Nº 110/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 07229577000119. Contratado : LISBOA CONSTRUÇÕES E -EMPREENHIMENTOS EIRELI. Objeto: Oitavo termo aditivo ao contrato nº 14/2017, de Serviços de digitador, para prorrogação contratual e supressão de postos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/03/2020 a 27/06/2020. Valor Total: R\$138.978,93. Fonte: 6153000300 - 2020NE800069. Data de Assinatura: 25/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 154070-15262-2020NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 154054

Nº Processo: 23454002598201876.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 15413826000150. Contratado : ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Energisa e a UFMS, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de energia elétrica - ANEEL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: a partir de 17/03/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$24.885,96. Fonte: 8100000000 - 2020NE800087. Data de Assinatura: 17/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 154054-15269-2020NE800461

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111015221202085.
PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 11842881000104. Contratado : CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO-DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na UFPI e em seus campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI'S, necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$4.205.651,52. Fonte: 8100000000 - 2020NE800211. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 26/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111015219202042.
PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 08644690000123. Contratado : CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na UFPI e em seus campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI'S, necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$1.240.935,60. Fonte: 8108000000 - 2020NE800212. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 26/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111014859202062.
PREGÃO SRP Nº 32/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 12710740000109. Contratado : STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTODE RESIDUOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte , tratamento e destinação final dos resíduos sólidos especiais, nos campi da Universidade Federal do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$153.552,60. Fonte: 8108000000 - 2020NE800219. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 26/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111014858202089.
PREGÃO SRP Nº 32/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 11703484000151. Contratado : RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte , tratamento e destinação final dos resíduos sólidos especiais, nos campi da Universidade Federal do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$74.134,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800220. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 26/03/2020)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICACAO

A Coordenação de Contratos e Convênios da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna público a retificação da publicação do ATO DE EXTRATO DE SRP PE 047/2019, processo: 999551423.000014/2018-95, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n 59, pagina 49 de 26/03/2020, onde se le: I-FORNECEDOR: MICROSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0011-26, R\$ 468.670,00; leia-se: I-FORNECEDOR: MICROSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0011-26, R\$ 498.670,00

ELIFAS MESSIAS NUNES
Coordenador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 154055

Nº Processo: 19605000016201855.
PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 17515170000101. Contratado : T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET-.Objeto: Contratação de serviços de coffee break. Fundamento Legal: Artigo 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 26/03/2020 a 26/03/2021. Valor Total: R\$150.001,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800170. Data de Assinatura: 25/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 154055-15254-2020NE800001